



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 25 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: INDICO, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), para que sejam destinados mais agentes penitenciários para a unidade prisional do município de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A unidade prisional de Parintins enfrenta atualmente uma situação preocupante em relação ao efetivo de servidores responsáveis pela segurança e administração do sistema carcerário.

O presídio conta atualmente com apenas três agentes penitenciários e dois policiais militares para atender toda a demanda da unidade, número considerado insuficiente diante da responsabilidade e dos riscos envolvidos.

A escassez de profissionais compromete diretamente a segurança da unidade, aumenta a sobrecarga dos servidores e dificulta a realização adequada das atividades de fiscalização, controle e acompanhamento interno.

Torna-se necessária a ampliação do efetivo de agentes penitenciários no município, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais e mais segurança para a população.

A medida contribuirá para fortalecimento do sistema prisional local e para manutenção da ordem e segurança dentro da unidade.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de maio de 2026.



ADSON ODA DA SILVA
VEREADOR – PL